



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

## DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho,  
alterada pela Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro)

### 1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

Data de início de funções / recondução / reeleição 17/10/2017

Data de cessação de funções \_\_\_\_\_

Data de alteração 31/6/2021

Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º \_\_\_\_\_

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade Sim

Não

## 2. Dados Pessoais

### ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo Rui MANUEL LEAL MARQUES

Morada (rua, número e andar) RUA DR ARTUR PAIS NAVEGA CORREIA  
N.º 34

Localidade ANTES

Código Postal 3050-013 MEALHADA

Freguesia UNIAO DE FREGUESIAS MEALHADA, VENTOSA DO BARRIL, ANTES

Concelho MEALHADA

Número de identificação civil \_\_\_\_\_

Número de identificação fiscal 153414367

Sexo MASCULINO

Natural de ERMESINDE

Nascido em 09/06/1952

Estado civil (se casado indicar regime de bens) CASADO, COMUNHA DE ADQUIRIDOS

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)  
ALDA MARIA ROSMANINHO DE ANDRADE

### ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico rmlmantes@gmail.com

Telefone/Telemóvel 9163739362 ; 231281334

### 3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA	CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA	ATIVIDADE LOCAL	MEALHADA	SIM	17/10/2017	AINDA NÃO DETERMINADA

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

## Apoio ou benefícios

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

## Serviços prestados

Serviço prestado	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Data

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente, desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses.

## Sociedades

Sociedade	Natureza	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Participação social (valor e percentagem)

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

## Outras situações


Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

#### 4. Dados sobre Rendimentos e Património

##### Rendimento bruto, para efeitos da liquidação do IRS

(indicando o montante ou que não há nada a declarar)

Rendimento do trabalho dependente 57839,06

Rendimento do trabalho independente \_\_\_\_\_

Rendimentos comerciais e industriais \_\_\_\_\_

Rendimentos agrícolas \_\_\_\_\_

Rendimentos de capitais \_\_\_\_\_

Rendimentos prediais \_\_\_\_\_

Mais-valias \_\_\_\_\_

Pensões \_\_\_\_\_

Outros rendimentos \_\_\_\_\_

Ativo Patrimonial

I - Património Imobiliário

Bens a declarar em Portugal

ARTIGOS URBANOS -

U-202 - TERRENO CONSTRUÇÃO - VALOR PATRIMONIAL - 12603,44

(TERRENO ANEXO À MINHA HABITAÇÃO)

U-1095 - CASA DE HABITAÇÃO - VALOR PATRIMONIAL - 118040,00

1/6 U-005689-3 - MUNICÍPIO DO BIZTO (HERANÇA FALLEIMENTO PAI)

Bens a declarar no Estrangeiro





**III – Direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis**

Bens a declarar em Portugal

VIATURA MERCEDES 200 D - Ano 2013

MATRICULA - 83-0A-63

Bens a declarar no Estrangeiro

IV - Carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes

Bens a declarar em Portugal

PPR - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - 35272,13 €

MEALHADA

PPR - SANTANDER MEALHADA - 1576,00 €

PPR - CAIXA CREDITO AGRÍCOLA - 1500,00 €  
MUTUO MEALHADA

Bens a declarar no Estrangeiro

**V – Contas bancárias à ordem e direitos de crédito, de valor superior a 50 salários mínimos**

Bens a declarar em Portugal

CONTA D.O CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS — 60.483,07

Bens a declarar no Estrangeiro

**VI – Outros elementos do ativo patrimonial**

Bens a declarar em Portugal

*[Handwritten diagonal line across the section]*

Bens a declarar no Estrangeiro

*[Handwritten diagonal line across the section]*

